



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 114/2018

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 21 / 09 / 2008

As 16:27hs sob N.º 231

SECRETARIA

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 23.824,00** (Vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.244.0031.2.128	MANUT. DOS SERVICOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OUS ERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
4.4.90.52.00	1981	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.824,00
FONTE	901 - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV.		23.824,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.244.0031.2.128	MANUT. DOS SERVICOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.90.30.00	1979	MATERIAL DE CONSUMO	18.481,50
3.3.90.39.00	1980	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.342,50
FONTE	901 - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV.		23.824,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Setembro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 21 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 114/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação, na **FONTE 901 - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV**.

Os recursos são oriundos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, provenientes do Plano de Ação 2016 (Deliberação nº 006/2016) e saldo da Deliberação nº 129/2013, destinados exclusivamente à oferta e aprimoramento do SCFV, para crianças e adolescentes, com idade entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos. Dessa forma, os valores serão alocados de forma a obter um melhor aproveitamento dos recursos existentes.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização com **MAXIMA URGÊNCIA** para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA